



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



MOÇÃO Nº 01/2025.

10 03 2025
[Assinatura]

Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3976/2020, que dispõe sobre o cadastro de pedófilos, alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com base no Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 3976/2020, que dispõe sobre o cadastro de pedófilos, alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei visando, nos termos da ementa, a dispor sobre cadastro de pedófilos, alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Na justificação apresentada, o interesse é de aprimorar a tutela dos interesses das crianças e adolescentes. Trouxe à tona a questão constante do art. 227, § 4º, da Constituição, que prediz que *"a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente"*.

No Projeto em questão foi apresentado uma emenda que incluiu a castração química onde é referido que a medida será aplicada *"cumulativamente às penas já previstas"* para estupradores e que a castração química *"será realizada mediante o uso de medicamentos inibidores da libido, nos termos regulamentados pelo Ministério da Saúde, observando-se as contraindicações médicas"*.

Atualmente o Projeto de Lei tramita no Senado Federal e a urgência dessas medidas se justifica pelo alarmante número de casos de abuso sexual infantil em nosso país. É imperativo que o Poder Legislativo adote ações efetivas para coibir essa prática abominável e garantir a segurança e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Diante desse quadro, rogamos aos ilustres parlamentares que votem favoravelmente a MOÇÃO DE APOIO ora apresentada.

Três Coroas, 05 de março de 2025.

[Assinatura]
ALINE FLOR DE
OLIVEIRA TRENTINI

[Assinatura]
DENISE DA COSTA
BITENCURT

[Assinatura]
LUCAS DE FREITAS
PEREIRA

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".